



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda. - EPP.

Rod. João Paulo. 695. João Paulo

Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030-300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.685.196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

AO

MUNICÍPIO DE VALENTE/BA - CPL

PREGÃO PRESENCIAL N° 08-035/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2017

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Florianópolis, 28 de junho de 2017.

Magna Médica ComercioVarejista de Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Felipe Tiago Rachadel Sartori

Sócio-Gerente

R.G.: 4.000.742

000362



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda. - EPP.

Rod. João Paulo, 695, João Paulo

Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030-300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins. Estadual: 254.685.196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

AO
MUNICÍPIO DE VALENTE/BA – CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 08-035/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2017

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente BA.

Prezados Senhores:

A empresa Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 05.922.811/0001-63, sediada na Rod. João Paulo, N.º 695 – João Paulo – Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Representante Legal, Felipe Tiago Rachadel Sartori, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 4.000.742 SSP/SC e do CPF n.º 007.855.699-60, em cumprimento ao disposto no Edital, estamos encaminhando toda a documentação necessária à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determinado no item VI – HABILITAÇÃO do referido edital.

Florianópolis, 28 de junho de 2017.

05.922.811/0001 - 63

MAGNA MÉDICA LTDA.- EPP

Rod. João Paulo, 695 - Sala 4

JOÃO PAULO - CEP 88030-300

FLORIANÓPOLIS - SC

Magna Médica Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Felipe Tiago Rachadel Sartori
Sócio-Gerente
R.G.: 4.000.742

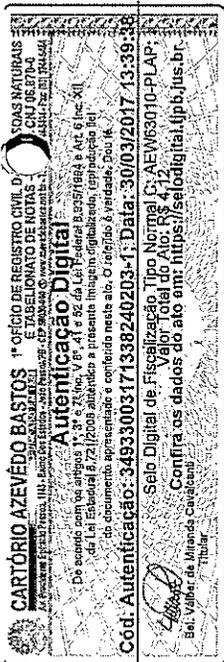
000363

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAGNA MEDICA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA EPP**

CNPJ nº 05.922.811/0001-63

FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/08/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 007.855.699-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 40007421, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSOR CLOVIS MENEL CALLIARI, 111, JOAO PAULO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.030-355, BRASIL.

FERNANDA RACHADEL SARTORI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/04/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 041.090.339-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 45397813, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSOR CLOVIS MENEL CALLIARI, 111, JOAO PAULO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.030-355, BRASIL.



Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203364397, com sede Rodovia João Paulo, 695, Comercial Mondrian Sala 04, João Paulo Florianópolis, SC, CEP 88.030-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.922.811/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MAGNA MEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, CIENTÍFICOS, DIDÁTICOS, INSTRUMENTAIS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E TESTE (EXCETO MEDICAMENTOS) Cnae-Fiscal 4664-8/00 e 4773-3/00.

Rcq: 81500000293990

Página 1

600364

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAGNA MEDICA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA EPP

CNPJ nº 05.922.811/0001-63
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FLORIANOPOLIS.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. Sendo assim, atualiza-se e consolida-se o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir.

CONTRATO SOCIAL

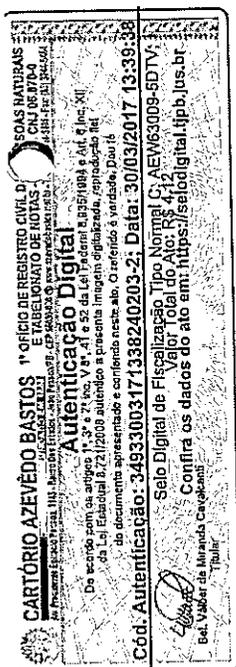
Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. EPP**, da qual usará os administradores somente em negócios estritamente ligados ao Objetivo Social, ficando proibidos de prestarem avais, fianças, e outros benefícios gratuitos por natureza.

Cláusula Segunda - A sociedade tem a sua sede social em Florianópolis, na Rodovia João Paulo, nº 695, Comercial Mondrian, Sala 04, João Paulo, CEP 88030-300, podendo abrir filiais em quaisquer ponto do território nacional.

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objetivo social, o COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, CIENTÍFICOS, DIDÁTICOS, INSTRUMENTAIS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E TESTE (EXCETO MEDICAMENTOS) Cnae-Fiscal 4664-8/00 e 4773-3/00.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01.09.2003 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Req: 81500000293990

Página 2

000365

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAGNA MEDICA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA EPP**

CNPJ nº 05.922.811/0001-63

Cláusula Sexta - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente do país na data de arquivamento do Contrato Social na JUCESC e distribuído aos sócios na forma seguinte:

- a) Cabe ao sócio, Felipe Tiago Rachadel Sartori, 25.000, (vinte e cinco mil) cotas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representando 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.
- b) Cabe à sócia, Fernanda Rachadel Sartori, 25.000, (vinte e cinco mil) cotas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representando 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.

Parágrafo Primeiro - De acordo com a Lei em vigor a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima - O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula Oitava - Findo o exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e ou prejuízos para efeito de Balanço Anual.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona - Os lucros serão distribuídos em partes iguais, a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas cotas possuir, podendo à critério dos sócios a serem distribuídos em valores fixados por eles ou ficar em reservas na sociedade.

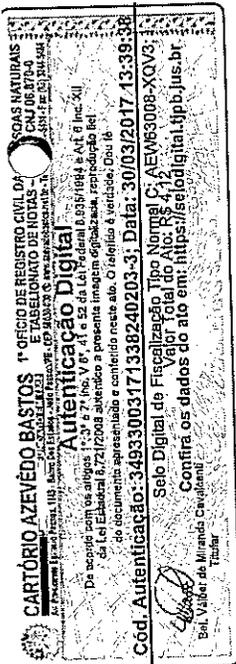
Cláusula Décima - Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em contas especiais, para serem amortizados em exercícios seguintes, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

Cláusula Décima Primeira - A administração da sociedade bem como a sua representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial, será exercida pelo sócio, Felipe Tiago Rachadel Sartori, o qual fica dispensado de prestar caução e devidamente investido dos poderes necessários à realização dos objetivos sociais, podendo, atendido os preceitos legais.

Parágrafo Único - Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Req: 81500000293990

Página 3



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, along with a stamp that reads '000306'.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAGNA MEDICA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA EPP

CNPJ nº 05.922.811/0001-63

Cláusula Décima Segunda - Todas as deliberações societárias dependerão da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato.

A aprovação das contas da administração, a designação dos administradores quando feita em ato separado, a destituição dos administradores, o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, a modificação do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

Cláusula Décima Terceira - Ao(s) sócio(s) administrador(es) poderá(ão) ser devido a partir da data em que a sociedade estiver iniciando as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de pró-labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou em assembleia de sócios.

Cláusula Décima Quarta - Nos aumentos de Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social. Nos casos em que o Capital Social for diminuído, ainda assim, será respeitada a participação que cada sócio possuir do Capital Social.

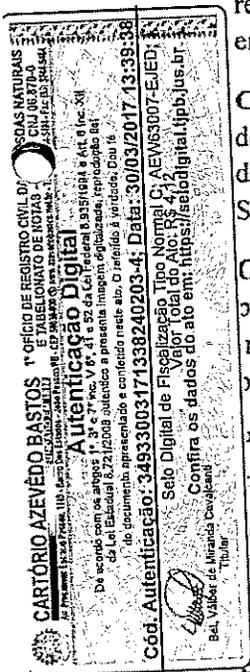
Cláusula Décima Quinta - O Cotista que quiser transferir as suas cotas de capital, em parte ou na sua totalidade, comunicará a sua intenção, por escrito aos demais sócios, individualmente determinando as condições da transferência de suas cotas, inclusive o preço pretendido.

Parágrafo Primeiro - Se assim deliberado, os sócios tem a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

Parágrafo Segundo - Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as cotas à venda serão rateadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital Social.

Parágrafo Terceiro - Se ao término de um total de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso a sociedade e sucessivamente, os demais sócios não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas cotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições informadas.

Cláusula Décima Sexta - A aquisição das cotas do(s) sócio(s) retirante(s), ou dos sucessores do sócio, pelo(s) sócio(s) remanescente(s) serão feitas sem ofensa do Capital Social.



Req: 8150000293990

Página 4

000367

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAGNA MEDICA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA EPP**

CNPJ nº 05.922.811/0001-63

Cláusula Décima Sétima - Em qualquer caso de retirada e não havendo acordo entre os interessados, os seus haveres, na sociedade, a preços de mercado, serão apurados em balanço especial e pagos em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, monetariamente corrigidas por índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo, pagável a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço, que deverá estar concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Décima Oitava - O sócio retirante é responsável pelas obrigações da sociedade e pelas perdas havidas até a data de sua saída, assim como pela gestão da qual participou.

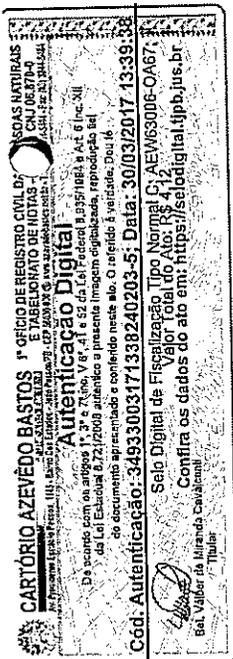
Cláusula Décima Nona - Pelo falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando a sociedade com o (s) sócio (s) remanescente (s), ou entre esse (s) e os sucessores do (s) sócio (s) nas condições retro apontadas, consoante for decidido nos processos judiciais de inventário, interdição e/ou falência ou na alteração de contrato social que deliberar a retirada do sócio ou respectivos sucessores.

Cláusula Vigésima - A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais.

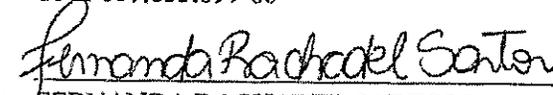
Cláusula Vigésima Primeira - Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas do presente Contrato Social.

E por estarem os sócios inteiramente de acordo com as cláusulas e condições do presente Contrato Social, lavram-no em três vias de igual teor e forma, uma das quais destinadas ao arquivamento.

FLORIANÓPOLIS/SC, 15 de abril de 2015.




FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI
CPE: 007.855.699-60


FERNANDA RACHADEL SARTORI
CPF: 041.090.339-69

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2015 SOB Nº 20157253872
Protocolo: 15/725387-2, DE 17/04/2015

Empresa: 42 2 0336439 7
MAGNA MEDICA COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA EPP


ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81500000293990

gina 5

800368

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/04/2017 às 09:01:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11673c7af0d2c6da382675e2825e3cc9574eae7a28eed17db2cc4abf4c
b15d37ba036d228858d76fb89189853a5503bd7782cc16475ce37e5d77cabf5b2b8628

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

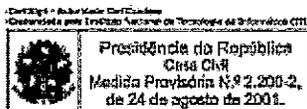
Esta certidão tem a sua validade até: 05/04/2018 às 03:27:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 681690

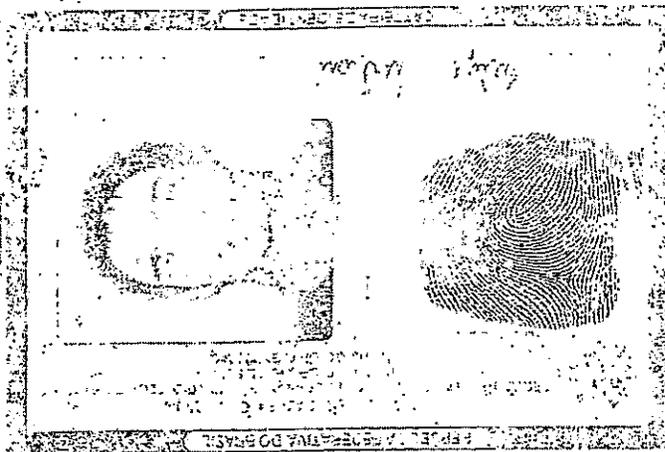
Código de Controle da Autenticação:

34933003171338240203-1 a 34933003171338240203-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000369



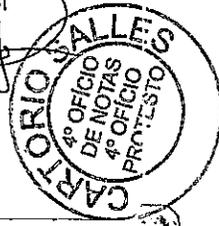
4º TABELONATO DE NOTAS E 4º OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA CAPITAL/SC
 Avenida de Souza Sales, 144 - Itaipava
 Fone/Fax: (48) 3224-3969
 E-mail: tps@tsc.jus.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 211371---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 29 de junho de 2017
 RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,86 -- Total: R\$ 5,16
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ETD66779-6Q41
 Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br

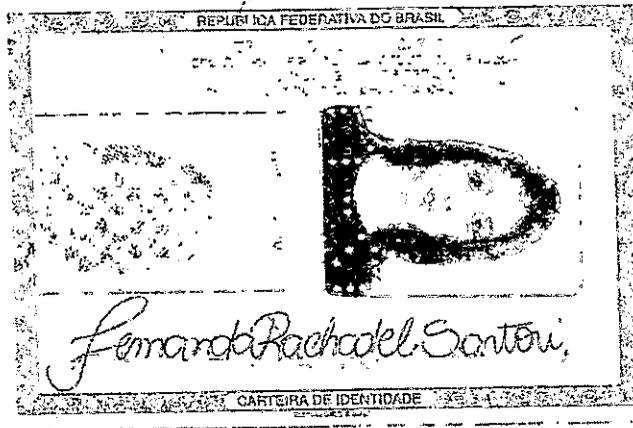


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4.000.742	DATA DE EXPEDIÇÃO	03/JAN/2006
NOME	FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI		
FILIAÇÃO	AFONSO JOÃO SARTORI ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI		
NATURALIDADE	FLORIANÓPOLIS SC	DATA DE NASCIMENTO	08/AGO/1981
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 07 LV 19 FL 119 CART. TRIDAPALLI NOVA TRENÇA-SC		
Ass	007 135 859-00 FLORIANÓPOLIS - SC	Rodrigo Tasso Pereira de Moraes Escritor Público	

[Handwritten signatures and scribbles]

000370



4º TABELIONATO DE NOTAS E 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITAL/SC
 Vanda de Souza Salles - Tabelião
 Praça Pereira Oliveira, 64, Tênia, cd. Emendax
 Centro - Florianópolis/SC - CEP 88010-610
 Fone/Fax: (49) 3224-3889
 E-mail: vanda@tbltbl.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 211371---
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentada. Do que dou fé.
 Florianópolis, 29 de junho de 2017
 RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado
 Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma: EFD66776-7BL5
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4539.781	DATA DE EXPEDIÇÃO	10/MAI/2013
NOME	FERNANDA RACHADEL SARTORI		
FILIAÇÃO	AFONSO JOÃO SARTORI ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI		
NATURALIDADE	FLORIANÓPOLIS SC	DATA DE NASCIMENTO	15/ABR/1985
POG.ORIGEM	CERT. CAS. 1467 LV B-14 FL 203 CART. SILVA - FLORIANÓPOLIS SC "COM AVERB. DE DIVÓRCIO"		
CPF	041.090.339-69	José Augusto da Paz Knerich Diretor do Tabelião de Florianópolis/SC	
FLORIANÓPOLIS - SC			

LEI Nº 116 DE 23/08/83

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page.

000371

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

05.922.811/0001-63

Endereço Completo

Rodovia João Paulo, 695, Ed. Comercial Mondrian, Sala 04 - João Paulo CEP: 88.030-300 - FLORIANÓPOLIS/SC

Telefone

(48) 3334-9071

Responsável Técnico

ADILSON LUIZ TRIDAPALLI

Responsável Legal

FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.12.535-5 (U365W030365W)

Data do Cadastro

17/08/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.470059/2015-24

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.922.811/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/10/2003
NOME EMPRESARIAL MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGNA MEDICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD JOAO PAULO	NÚMERO 695	COMPLEMENTO COMERCIAL MONDRIAN SALA 04	
CEP 88.030-300	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3334-9071	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/06/2017 às 13:36:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

000373



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.922.811/0001-63
Certidão n°: 125802883/2017
Expedição: 13/03/2017, às 11:39:21
Validade: 08/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.922.811/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: crdt@tst.jus.br

000374



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP (MAGNA MEDICA)

CNPJ: 05.922.811/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/06/2017, às 09h08

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código 1wCFzvC no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**
CNPJ: **05.922.811/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

○ Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:13:50 do dia 27/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2017.
Código de controle da certidão: **EE00.DD9C.588F.A342**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

800376



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **05.922.811/0001-63**

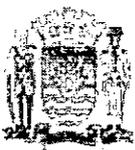
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 170140047084422
Data de emissão: 30/05/2017 15:50:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 29/07/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/06/2017 13:39:24

000377



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4269195	05.922.811/0001-63	MAGNA MEDICA COM.DE PROD. MED. HOSP. LTDA EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1489606 e o código 5FC1C7FE

○ Certidão Número 3181317

Emitida 20/06/2017 10:13:26

Válida até 18/09/2017 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 20 de junho de 2017
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 5FC1C7FEB85B1C848D3E54C74938E25142B0E1F5
Data: 20/06/2017 10:13:26 - Protocolo: 15305953 - Documento: 1489606
Documento autenticado digitalmente



○
ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05922811/0001-63
Razão Social: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSP LTDA EPP
Nome Fantasia: MAGNA MEDICA
Endereço: ROD JOAO PAULO 695 COM MONDRIAN SALA 4 / JOÃO PAULO /
FLORIANOPOLIS / SC / 88030-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2017 a 09/07/2017

Certificação Número: 2017061002285356746766

Informação obtida em 13/06/2017, às 08:36:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000379



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda. - EPP.

Rod. João Paulo, 695, João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030-300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.685.196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

AO
MUNICÍPIO DE VALENTE/BA - CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 08-035/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente BA.

A empresa Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 05.922.811/0001-63, sediada na Rod. João Paulo, N.º 695 - João Paulo - Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Representante Legal, Felipe Tiago Rachadel Sartori, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 4.000.742 SSP/SC e do CPF n.º 007.855.699-60, **DECLARA**, sob as penas da Lei, a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Florianópolis, 28 de junho de 2017.

05.922.811/0001 - 63

MAGNA MÉDICA LTDA.-EPP

Rod. João Paulo, 695 - Sala 4

JOÃO PAULO - CEP 88030-300

FLORIANÓPOLIS - SC

Magna Médica Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Felipe Tiago Rachadel Sartori

Sócio-Gerente
R.G.: 4.000.742

000360



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Executiva de Serviços Públicos

Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento

Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a se estabelecer nesta cidade com a(s) atividade(s) abaixo relacionada(s).

Nome / Razão Social					
MAGNA MEDICA COM.DE PROD. MED. HOSP. LTDA EPP					
Endereço					
ROD JOAO PAULO 895 SALA 04					
Atividade(s)					
Código	Descrição				
473300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS				
466400	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS				
*****	***** FUZ DA LISTA DE ATIVIDADES *****				
CVC	Processo Lic.	Data Registre.	Válido Para	Data Início Aliv.	Horário
426.919-5	RGSF-09032/04	18/05/2004	2017	01/05/2004	dias úteis: 0700-1935 sábado: 0700-1200 domingo: -

1. Este alvará só é válido se acompanhado do comprovante de pagamento (DAM), da Respectiva Taxa (Taxa de Licença para Localização).
2. O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda de Florianópolis na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos informando o nº de documento 1419004 e código de segurança 26F39DEA.

Assinatura Digital: 26F39DEA5558F6169DF0FAF0120B3AADF8B1F7F3
 Data: 03/01/2017 12:06:45 - Protocolo: 13408821 - Documento: 1419004
 Documento autenticado digitalmente



000381

TAXAS MOB/2017

17655938-01-4

PRC: ALVARA 2017

44/0001007

426919-5

05.922.811/0001-63

01

31/01/2017

295791

RFP TAXAS EXP ALVARA 2017
EXTRATO DE TABELAÇÃO
RFB EXP: CEN 9
RFB EXP: MES

RFB JOAO PAULO, EPF - SALA 04
SALA 0402 - FLORIANOPOLIS - R\$ 0,00
TIPO 10/01/17
RFB EXP: 10/01/17 44,90

ATIVIDADE(S)
COMERCIO ATACANTISTA DE MAQUINAS,
COMERCIO VAREJISTA DE PARTES DE

SCB-TOTAL 44,90

TOTAL 44,90

MAGNA MEDICA COM.DE PROD. MED. HOSP. LTDA EPF

17655938-01-4

44,90

CEFO408030C117182021000369

4º TABELAMENTO DE NOTAS E 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITAL/SC
Vanda de Souza Salles - Tabelante
Praça Pereira Oliveira, 64, Térreo, Ed. Emobaux
Centro - Florianópolis/SC - CEP 88010-640
Fone/Fax: (48) 3224-3669
vanda.salles@tribunal.com

---AUTENTICAÇÃO Nº 211371---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 29 de junho de 2017

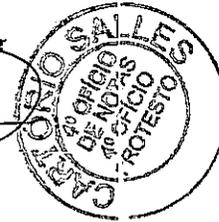
RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente

Autorizado

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,86 -- Total: R\$5,16

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ETD56777-UF-RD

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

600362



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - EPP.

Rod. João Paulo, 695, João Paulo

Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030-300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.685.196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

AO

MUNICÍPIO DE VALENTE/BA – CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-035/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente BA.

A empresa Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 05.922.811/0001-63, sediada na Rod. João Paulo, N.º 695 – João Paulo – Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Representante Legal, Felipe Tiago Rachadel Sartori, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 4.000.742 SSP/SC e do CPF n.º 007.855.699-60, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº 9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Florianópolis, 28 de junho de 2017.

05.922.811/0001 - 631
MAGNA MÉDICA LTDA.- EPP
Rod. João Paulo, 695 - Sala 4
JOÃO PAULO - CEP 88030-300
FLORIANÓPOLIS - SC

Magna Médica Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Felipe Tiago Rachadel Sartori
Sócio-Gerente
R.G.: 4.000.742

000363

Simões Filho (BA), 05 de julho de 2017

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-035/2017 FMS
DE: 05/07/2017 ÀS 08:00 H.

ÍNDICE

- 1 – Contrato Social;
- 2 – CNPJ;
- 3 – CNDT;
- 4 – Certidão Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- 5 –FGTS;
- 6 – Declaração de Fatos Impeditivos;
- 7 – AFE ANVISA;
- 8 – Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária;
- 9 – Declaração de inexistência, na licitante, de contratação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, com menores de 18 (dezoito) anos, ou de qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Atenciosamente,

Katharine Souza Neuburger Leal
Comvida Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Katharine Souza Neuburger Leal
Sócia Administrativa

15.483.303/0001-80

COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Rua Vital Brasil, 507, sala 03
Pitanguinha CEP 43.700-000

SIMOES FILHO-BA

COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA VITAL BRASIL Nº 507 – SL-03 – PITANGUINHAS – SIMÕES FILHO – BA
CEP – 43.700-000 TELEFAX: (0**71) 3396-9310 / 1386
CNPJ 15.483.303/0001-80 E-mail: comvidahospitalar@gmail.com

000384

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

GNPJ nº 15.483.303/0001-80

KATHARINE SOUZA NEUBURGER LEAL nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/06/1990, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 050.705.275-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11669985-09, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DOS VEREADORES, Nº 160, COND. VILA LOZARTH, BLOCO 02, AP. 308, VILA PRAIANA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL;

ALEXANDRE NEUBURGER LEAL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 270.223.075-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0258901071, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DR. BARRETO, Nº 203, ED. VIOLETA, AP. 404, JARDIM AEROPORTO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL;

GILVAN MENEZES DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/06/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 756.302.735-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01862806445, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) ESTRADA DO COCO, KM 08, 17, COND. VILAS DO JOANES, QUADRA 04, LOTE 02, CATU DE ABRANTES - ABRANTES, CAMACARI, BA, CEP 42.841-990, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203772321, com sede Rua Vital Brasil, 00507, Sala 03, Pitanguinha Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.483.303/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS DE PRECISÃO, MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, MOBILIÁRIOS, COLCHÕES E ENXOVAIS HOSPITALARES, MATERIAL PENSO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Req: 81700000321890

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97655894 em 19/04/2017
Protocolo 174806612 de 19/04/2017

Nome da empresa COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29203772321

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 171591561293769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000305

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

CNPJ nº 15.383.303/0001-80

ODONTOLÓGICOS, OFTALMOLÓGICOS E DE IMAGEM (RAIO-X, ULTRA SOM); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CADEIRA DE RODAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS PARA CONDICIONAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDICIONADORES DE AR, MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA (CONDICIONAMENTO FÍSICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE CINE, FOTO E SOM; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANA E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA.

CNAE FISCAL

- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Req: 81700000321890

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97655894 em 19/04/2017

Protocolo 174806612 de 19/04/2017

Nome da empresa COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29203772321

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 171591561293769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000306

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

GNP nº 15.483.303/0001-80

- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O CAPITAL SOCIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), CORRESPONDENTE A 500.000 (QUINHENTOS MIL) QUOTAS, ENCONTRA-SE. NESTA DATA, INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS R\$ 160.957,00 (CENTO E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), RESTANDO R\$ 339.043,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS) A INTEGRALIZAR ATÉ 07/05/2017, DE ACORDO COM O CONTRATO SOCIAL.

OS SÓCIOS DECIDEM, POR UNANIMIDADE, INTEGRALIZAR NESTE ATO MAIS R\$ 151.584,62 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) COM A UTILIZAÇÃO DO SALDO DA CONTA "LUCROS ACUMULADOS", EXISTENTE NO BALANÇO DA SOCIEDADE, ENCERRADO EM 31/12/2016 E EXPANDIR O PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO DAS 187.542 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DUAS) QUOTAS RESTANTES PARA ATÉ 07/05/2019.

O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, sendo 312.542 (trezentos e doze mil, quinhentos e quarenta e duas) quotas, no valor de R\$ 312.542,00 (trezentos e doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais), integralizado em moeda corrente no país e 187.458 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito) quotas, no valor de R\$ 187.458,00 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) a integralizar, até 07/05/2019, fica assim distribuído:

KATHARINE SOUZA NEUBURGER LEAL, com 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 125.017,00 (cento e vinte e cinco mil e dezessete reais) integralizados e R\$ 74.983,00 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais) a integralizar;

Req: 81700000321890

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97655894 em 19/04/2017
Protocolo 174806612 de 19/04/2017

Nome da empresa COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29203772321

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 171591561293769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000387

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

NPJ nº 15.483.305/0001-80

ALEXANDRE NEUBURGER LEAL, com 187.500 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos) quotas, no valor total de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 117.203,00 (cento e dezessete mil, duzentos e três reais) integralizados e R\$ 70.297,00 (setenta mil, duzentos e noventa e sete reais) a integralizar;

GILVAN MENEZES DE SOUZA, com 112.500 (cento e doze mil e quinhentos) quotas, no valor total de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), sendo R\$ 70.322,00 (setenta mil, trezentos e vinte e dois reais) integralizados e R\$ 42.178,00 (quarenta e dois mil, cento e setenta e oito reais) a integralizar.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) KATHARINE SOUZA NEUBURGER LEAL, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALEXANDRE NEUBURGER LEAL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KATHARINE SOUZA NEUBURGER LEAL nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/06/1990, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 050.705.275-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11669985-09, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DOS VEREADORES, Nº 160, COND. VILA LOZARTH, BLOCO 02, AP. 308, VILA PRAIANA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL;

Req: 81700000321890

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97655894 em 19/04/2017
Protocolo 174806612 de 19/04/2017

Nome da empresa COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NJRE 29203772321

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 171591561293769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000308

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

GNPJ nº 15.483.303/0001-80

ALEXANDRE NEUBURGER LEAL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 270.223.075-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0258901071, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DR. BARRETO, Nº 203, ED. VIOLETA, AP. 404, JARDIM AEROPORTO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL;

GILVAN MENEZES DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/06/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 756.302.735-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01862806445, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) ESTRADA DO COCO, KM 08, 17, COND. VILAS DO JOANES, QUADRA 04, LOTE 02, CATU DE ABRANTES - ABRANTES, CAMACARI, BA, CEP 42.841-990, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203772321, com sede Rua Vital Brasil, 00507, Sala 03, Pitanguiha Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.483.303/0001-80, resolvem de comum acordo e melhor forma de direito consolidar o seu contrato primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Rua Vital Brasil, 00507, Sala 03, Pitanguiha, Simões Filho, BA, CEP: 43.700-000.

DA ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Req: 81700000321890

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97655894 em 19/04/2017
Protocolo 174806612 de 19/04/2017

Nome da empresa COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29203772321

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 171591561293769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000369

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

CNPJ nº 15.483.303/0001-80

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS DE PRECISÃO, MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, MOBILIÁRIOS, COLCHÕES E ENXOVAIS HOSPITALARES, MATERIAL PENSO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, OFTALMOLÓGICOS E DE IMAGEM (RAIO-X, ULTRA SOM); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CADEIRA DE RODAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS PARA CONDICIONAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDICIONADORES DE AR. MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA (CONDICIONAMENTO FÍSICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE CINE, FOTO E SOM; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANA E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA.

CNAE FISCAL

- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática

Req: 81700000321890

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97655894 em 19/04/2017
Protocolo 174806612 de 19/04/2017
Nome da empresa COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29203772321
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 171591561293769
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000390

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ nº 15.483.303/0001-80

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 07/05/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, sendo 312.542 (trezentos e doze mil, quinhentos e quarenta e duas) quotas, no valor de R\$ 312.542,00 (trezentos e doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais), integralizado em moeda corrente no país e 187.458 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito) quotas, no valor de R\$ 187.458,00 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) a integralizar, até 07/05/2019, em moeda corrente no país:

NOME	QT. INT.	QT. A INT.	VALOR	%
KATHARINE SOUZA NEUBURGER LEAL	125.017	74.983	R\$ 200.000,00	40
ALEXANDRE NEUBURGER LEAL	117.203	70.297	R\$ 187.500,00	37,50
GILVAN MENEZES DE SOUZA	<u>70.322</u>	<u>42.178</u>	<u>R\$ 112.500,00</u>	<u>22,50</u>
TOTAL	<u>312.542</u>	<u>187.458</u>	<u>R\$ 500.000,00</u>	<u>100</u>

Req: 81700000321890

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97655894 em 19/04/2017
Protocolo 174806612 de 19/04/2017

Nome da empresa COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29203772321

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 171591561293769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000391

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

CNPJ nº 15.483.303/0004-80

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quaisquer de suas quotas a terceiros, sem o prévio consentimento dos sócios que detenham a maioria do capital social, obedecidos os limites estabelecidos na Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **KATHARINE SOUZA NEUBURGER LEAL**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ALEXANDRE NEUBURGER LEAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

ATOS VEDADOS

CLÁUSULA DÉCIMA: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade os atos dos administradores ou de qualquer procurador que a envolva em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demonstração do resultado econômico, o resultado será distribuído ou suportado pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Parágrafo Único: - A sociedade poderá fazer distribuição de lucros aos sócios com base no resultado do próprio exercício, apurado mensalmente através de balancete ou balanço.

DA RETIRADA MENSAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios administradores terão direito a retirada mensal a título de pró-labore a ser estipulada de comum acordo entre os sócios.

Req: 81700000321890

Página 8



000392

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

CNPJ nº 15.483.303/0001-80

DO FALECIMENTO OU AFASTAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ressalvado o disposto no artigo 1.030 do Código Civil Brasileiro, quando a sócia ou sócias representativos de mais da metade do capital social, entender ou entenderem que uma ou mais sócias está ou estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo(s) da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, o que fica de logo previsto neste contrato, bem assim que a exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou Assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, indicando o seu silêncio ou não comparecimento em reconhecimento do fatos graves que lhe foram imputados, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

DA LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá ser alterada, liquidada, dissolvida ou ter seu contrato alterado por vontade dos sócios que detenham a maioria do capital social, obedecidos os limites estabelecidos na Lei 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81700000321890

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97655894 em 19/04/2017
Protocolo 174806612 de 19/04/2017
Nome da empresa COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29203772321
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 171591561293769
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000393

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

GNP L nº 15.483.303/0001-80

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece a cidade de Salvador – Ba, que as partes reconhecem como único competente, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Os casos omissos deste contrato serão sempre resolvidos de comum acordo entre os sócios e em absoluta consonância com as normas legais,

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SIMÕES FILHO - BA, 11 de abril de 2017.

Katharine Souza Neuburger Leal

KATHARINE SOUZA NEUBURGER LEAL

CPF: 050.705.275-76

Alexandre Neuburger Leal

ALEXANDRE NEUBURGER LEAL

CPF: 270.223.075-04

Gilvan Menezes de Souza

GILVAN MENEZES DE SOUZA

CPF: 756.302.735-15

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2017 SOB Nº: 97655894 Protocolo: 17/480661-2, DE 19/04/2017
Empresa: 29 2 0377232 1 COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	<i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000321890

Página 10



Certifico o Registro sob o nº 97655894 em 19/04/2017
Protocolo 174806612 de 19/04/2017

Nome da empresa COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29203772321

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 171591561293769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000394

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.483.303/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/2012
NOME EMPRESARIAL COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMVIDA HOSPITALAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VITAL BRASIL	NÚMERO 00507	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO PITANGUINHA	MUNICÍPIO SIMÕES FILHO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO contasso@terra.com.br		TELEFONE (71) 3114-4200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/06/2017 às 13:27:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.483.303/0001-80

Certidão n°: 124399373/2017

Expedição: 09/02/2017, às 17:02:42

Validade: 07/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.483.303/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 15.483.303/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:39:53 do dia 22/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2017.

Código de controle da certidão: **BED0.5074.1F95.B422**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000397



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20171097980

RAZÃO SOCIAL	
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - I	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
101.337.852	15.483.303/0001-80

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/05/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Contribuinte: COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: RUA VITAL BRASIL 00507 SALA 03 , PITANGUINHA
SIMOES FILHO , BA , CEP 43.700-000 .

CNPJ/CPF: 15.483.303/0001-80

Inscrição Econômica: 0010866

Data da emissão: 28/6/2017

Hora da emissão: 09:26:48

Validade: 28/07/2017

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, existência de pendências fiscais cadastradas em nome do requerente, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: (termo de acordo de parcelamento adimplente; dívida ativa com depósito judicial integral; processo administrativo fiscal em prazo de/ou com reclamação/recurso/ordem judicial.)

Dispositivo legal: Art. 206 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

<http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br>

ANGELUS PACIS

Chave de validação da certidão: 20170008518

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000399

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15483303/0001-80
Razão Social: COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Nome Fantasia: COMVIDA HOSPITALAR
Endereço: RUA VITAL BRASIL 507 SALA 03 / PITANGUINHA / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2017 a 20/07/2017
Certificação Número: 2017062104334296752381

Informação obtida em 29/06/2017, às 09:49:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

15.483.303/0001-80

Endereço Completo

RUA VITAL BRASIL, 507 SL 03 - PITANGUINHA CEP: 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA

Telefone

(71) 3396-9310

Responsável Técnico

DAYSE MÁRIA DOS REIS DE ALMEIDA FREITAS

Responsável Legal

GILVAN MENEZES DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.027-8 (U41H6LLM4787)

Data do Cadastro

17/06/2013

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.535070/2012-41

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

000401



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

Nº: 0003432017

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: RUA VITAL BRASIL
Complemento: SALA 03
Bairro: PITANGUINHA

Nº: 00507

CEP: 43.700-000

Atividade Principal

Cnae	Atividade
004664800	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas

Atividade(s) Secundária(s)

Cnae	Atividade
004642701	Comercio atacadista de artigos do vestuario e accessorios, exceto profissionais e de seguranca
004642702	Comercio atacadista de roupas e accessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
004645101	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
004645102	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
004649401	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
004649402	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
004649404	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
004649405	Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
004649408	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
004649499	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente
004651601	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
004665600	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas
004669999	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas
004686902	Comercio atacadista de embalagens

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
--------	----------------------

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0010866 **CNPJ:** 15.483.303/0001-80 **Insc. Estadual:**
Processo de Insc.: 64529/2012 **Início da Atividade:** 07/05/2012 **Validade:** Definitivo

Observações:

Esta empresa conforme Lei Complementar 123/2006, encontra-se nesta data como Optante do Simples Nacional.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br> através do código de validação 0010100108662017000343

000402



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

Cartão de Inscrição Municipal Nº 0003432017

Razão Social: COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: RUA VITAL BRASIL, 00607 SALA 03
Bairro: PITANGUINHA Município: SIMOES FILHO
Complemento: SALA 03
Inscrição Municipal: 0010866 CPF/CNPJ: 15.483.303/0001-80
Insc. Estadual:
CGA: 01520360010866004664800

Atividade Principal:

Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas

Atividades Secundárias:

- 004642701 Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de segurança
- 004642702 Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 004645101 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
- 004645102 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 004649401 Comercio atacadista de equipamentos eletronicos de uso pessoal e domestico
- 004649402 Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
- 004649404 Comercio atacadista de moveis e artigos de polchoaria
- 004649405 Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
- 004649408 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
- 004649499 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente
- 004651601 Comercio atacadista de equipamentos de informatica
- 004665600 Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas
- 004669999 Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas
- 004686902 Comercio atacadista de embalagens

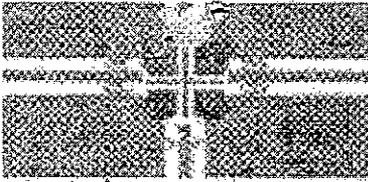
Serviço:

Processo de Inscrição: 64529/2012

Validade: Definitivo

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço:
<http://www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br> através do código de validação
0010100108662017000343

000403



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa: **COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 15.483.303/0001-80, situada na Rua, Vital Brasil, nº 507 – LJ 03 – Pitanguinha, Simões Filho, – BA, CEP – 43.700-000, nos forneceu os produtos relacionados abaixo:

- 04 MESAS DE ESCRITÓRIO;
- 01 APARELHO DE ANESTESIA;
- 01 MONITOR MULTIPARAMÉTRICO;
- 01 CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR;
- 02 ÓXIMETROS DE PULSO;
- 01 BOMBA DE INFUSÃO;
- 01 CAMA PPP;
- 01 INCUBUBADORA NEONATAL;
- 04 CADEIRAS DE RODAS;
- 01 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA;

Dessa forma, declaramos que os respectivos produtos acima relacionados, são todos de boa qualidade e foram entregues no prazo combinado, não havendo nada que desabone a sua conduta moral, técnica e comercial.

Utinga, (BA), 01 de dezembro de 2016.

 José Francisco Alves de Carvalho
 Secretário Mun. de Saúde de Utinga

 José F. A. de Carvalho
 Secretário de Saúde
 Port. nº 007 de 05.12.2016
 Utinga, BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/02/2017 às 08:40:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5699aef9073deaf64eac2d676f78b4a926279f28effc4a5832603211a387dbba957aa96221d0b7cb99ab072eaed7bf9e3e1dee8f6cd21c825e242e96f6afbc6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

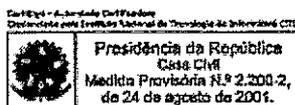
Esta certidão tem a sua validade até: 04/02/2018 às 02:40:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 648895

Código de Controle da Autenticação:

68610302171134190906-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000405

Simões Filho (BA), 05 de julho de 2017

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

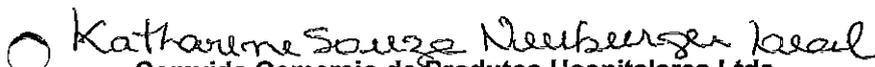
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-035/2017 FMS
DE: 05/07/2017 ÀS 08:00 H.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.483.303/0001-80, sediada à Rua Vital Brasil, nº 507, loja 03, Pitanguinha, Simões Filho – Bahia, declara sob as penas da lei estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Valente referente ao Pregão Presencial nº 08-035/2017 e Processo Administrativo nº 262/2017, relativo à **Eventual contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de atenção especializada em saúde deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.**

Atenciosamente,


Katharine Souza Neuburger Leal
Comvida Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Katharine Souza Neuburger Leal
Sócia Administrativa

15.483.303/0001-80

COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Rua Vital Brasil, 507, sala 03
Pitanguinha CEP 43.700-000

SIMOES FILHO-BA

COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA VITAL BRASIL Nº 507 – SL-03 – PITANGUINHAS – SIMÕES FILHO – BA
CEP – 43.700-000 TELEFAX: (0**71) 3396-9310 / 1386
CNPJ 15.483.303/0001-80 E-mail: comvidahospitalar@gmail.com

000406

ComVida

HOSPITALAR

Simões Filho (BA), 05 de julho de 2017

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-035/2017 FMS
DE: 05/07/2017 ÀS 08:00 H.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.483.303/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alexandre Neuburger Leal, portador da Carteira de Identidade nº 2589010-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 270.223.075-04, declara para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº 9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

Katharine Souza Neuburger Leal
Comvida Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

Katharine Souza Neuburger Leal
Sócia Administrativa

15.483.303/0001-80

COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Rua Vital Brasil, 507, sala 03
Pitanguinha CEP 43.700-000

SIMÕES FILHO-BA

COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA VITAL BRASIL Nº 507 – SL-03 – PITANGUINHAS – SIMÕES FILHO – BA 000107
CEP – 43.700-000 TELEFAX: (0**71) 3396-9310 / 1386
CNPJ 15.483.303/0001-80 E-mail: comvidahospitalar@gmail.com

ComVida

HOSPITALAR

Simões Filho (BA), 05 de julho de 2017

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-035/2017 FMS
DE: 05/07/2017 ÀS 08:00 H.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

Atenciosamente,

Katharine Souza Neuburger Leal
Comvida Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Katharine Souza Neuburger Leal
Sócia Administrativa

15.483.303/0001-80
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Rua Vital Brasil, 507, sala 03
Pitanguinha CEP 43.700-000
SIMOES FILHO-BA

COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA VITAL BRASIL Nº 507 – SL-03 – PITANGUINHAS – SIMÕES FILHO – BA
CEP – 43.700-000 TELEFAX: (0**71) 3396-9310 / 1386
CNPJ 15.483.303/0001-80 E-mail: comvidahospitalar@gmail.com

000408

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP"

CNPJ: 07.865.568/0001-14

NIRE: 28200377977

O infra-assinado **MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA**, solteira, comerciante, natural de Valente-BA, nascida em 18.01.1993, portadora do RG: nº 3.040.482-7, segunda via de Exp. 14.11.2007, e CPF: 054.157.385-33, residente e domiciliada à Av. Melício Machado, nº 420, Cond. Caminho das Árvores, Casa 30, Bairro: Atalaia, Aracaju-SE. Cep: 49.037.440, e **DAVI DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, menor representado, nascido na cidade de Aracaju/SE em 20/08/2001, inscrito no CPF: 067.506.845-21 e RG Nº 3.283.302-4 expedida pela SSP/SE, estabelecido e domiciliado à Av. Melício Machado, nº 420, Cond. Caminho das Árvores, Casa 30, Bairro: Aeroporto, Aracaju-SE, Cep: 49.037.440, representado pelo seu pai **ANTÔNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em Valente/BA em 29/04/1959, portador do RG: nº 30402905 SSP/SE e inscrito no CPF nº 143.261.595-53, e por sua mãe **MAGDA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em Rosário do Sul/RS em 03/05/1963, portadora do RG: nº 30404800 SSP/SE e no CPF nº 282.976.105-78, à Av. Melício Machado, nº 420, Cond. Caminho das Árvores, Casa 30, Bairro: Atalaia, Aracaju-SE. Cep: 49.037.440

Únicos sócios componente da sociedade que gira sob a denominação "**LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**", sociedade empresária limitada, com sede na Rua Pernambuco, Nº 1105, Bairro: Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49.075-460, inscrita no CNPJ sob o nº: **07.865.568/0001-14**, e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº **28200377977**, sessão realizada em 24/02/2006, e posteriores alterações contratuais, resolve de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

1ª- Inserirá atividade de Comercio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Face à alteração supra, resolve os sócios cotistas **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, o que fazem a seguir:

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, TIPO DE SOCIEDADE, SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS

A sociedade gira sobre o nome empresarial de "**Lusmed Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-EPP**" e tem sua sede e domicílio à Rua Pernambuco nº 1105, bairro Siqueira Campos, Cep: 49.075-460, em Aracaju / SE.

Paragrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetos: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS - ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS, PETROQUÍMICOS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2017 12:03 SOB Nº 20170041034.
PROTÓCOLO: 170041034 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700698997. NIRE: 28200377977.
LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP



MARCELO PASEOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 21/02/2017
www.agiliza.se.gov.br

BASICOS E INTERMEDIARIOS (AMONIA, ETENO, BENZENO, UREIA, CLORETO DE VINILA, ETILENO); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

CLÁUSULA III – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cada um, subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, conforme demonstrativo abaixo:

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA Com 99 quotas Totalizado (99%).....	R\$ 396.000,00
DAVI DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA Com 1 quota Totalizado (1%).....	R\$ 4.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA IV- CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a aquisição se posto à venda formalizando se realizado a seção delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pela sócia Mayra dos Reis Barreto de Oliveira, que assina todos os papéis, documentos, títulos de créditos, contratos, endossos, e o que necessário for para a administração da sociedade, nome da mesma, representando-a perante terceiros, em juízo ou fora dele, perante autoridades ou repartições publicas. Sejam federais, estaduais, autarquias e bancos, podendo inclusive delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para tratos de assuntos de interesses da sociedade.

CLÁUSULA VI – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de fevereiro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2017 12:03 SOB Nº 20170041034.
PROTOCOLO: 170041034 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700698997. NIRE: 28200377977.

LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 21/02/2017
www.agiliza.se.gov.br

000410

CLÁUSULA IX – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA X – PRAZO DE DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XII – FORO JURÍDICO

Fica eleito o Foro de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em via ÚNICA

Aracaju / SE, 14 de fevereiro de 2017.



MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
Sócia administradora


DAVI DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
Sócio Menor Representado pelo pai
ANTÔNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Pai Representante
MAGDA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
Mãe Representante

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2017 12:03 SOB Nº 20170041034.
PROTOCOLO: 170041034 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700698997. NIRE: 28200377977.
LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 21/02/2017
www.agiliza.se.gov.br

000411

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.865.568/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/2006
NOME EMPRESARIAL LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUSMED			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 1105	COMPLEMENTO	
CEP 49.075-460	BAIRRO/DISTRITO SIQUEIRA CAMPOS	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO alcydes@superig.com.br		TELEFONE (79) 3214-7542 / (79) 3043-0102	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/02/2017 às 12:07:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 <p style="text-align: center;">Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC</p> 		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.113.492-5	CNPJ 07.865.568/0001-14	DATA DE ABERTURA 22/06/2006
RAZÃO SOCIAL LUSMED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP		
NOME FANTASIA		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
NATUREZA JURÍDICA SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA		TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL
ENDEREÇO RUA. PERNAMBUCO		
NÚMERO 1105	SALA 	CEP 49.075-460
BAIRRO / DISTRITO SIQUEIRA CAMPOS		
MUNICÍPIO ARACAJU		UF SE
IDENTIFICAÇÃO 201703161022201H20QT		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.865.568/0001-14

Certidão nº: 128782311/2017

Expedição: 13/05/2017, às 09:38:35

Validade: 08/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -
E P P
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.865.568/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 07.865.568/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:50:58 do dia 01/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2017.

Código de controle da certidão: **D295.A440.7B48.1E43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 196857/2017

Inscrição Estadual: 27.113.492-5
Razão Social: LUSMED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 07.865.568/0001-14
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Endereço: RUA PERNAMBUCO 1105
SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU CEP: 49075460

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **05/06/2017 17:59:31**, válida até **05/07/2017** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Junho de 2017

Autenticação:201706050V8URL

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

000216

05/06/2017 17:59



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 196849/2017

Inscrição Estadual: 27.113.492-5
Razão Social: LUSMED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 07.865.568/0001-14
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Endereço: RUA PERNAMBUCO 1105
SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU CEP: 49075460

○ Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **05/06/2017 17:55:31**, é válida até **05/07/2017** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Junho de 2017

Autenticação:201706050V8TKP

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

000417



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 201700176704

CNPJ: 07.865.568/0001-14

Contribuinte: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 12/09/2017.

Aracaju (SE), 14 de Junho de 2017

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_valida.wsp

Código de Autenticidade: 201700176704p530

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

000418

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07865568/0001-14
Razão Social: LUSMED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP
Nome Fantasia: LUSMED
Endereço: R PERNAMBUCO 1105 / SIQUEIRA CAMPOS / ARACAJU / SE /
49075-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2017 a 14/07/2017

Certificação Número: 2017061502205821505109

Informação obtida em 21/06/2017, às 18:12:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000419

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE/BA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-035/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2017
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Prezados senhores:

A empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.865.568/0001-14**, sediada na Rua Pernambuco, 1.105 – Siqueira Campos – CEP 49.075-460 - Aracaju – SE, **declara** sob as penas da lei estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Valente referente ao **Pregão Presencial nº 08-035/2017** e **Processo Administrativo nº 262/2017**, relativo à Eventual contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de atenção especializada em saúde deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Aracaju / SE, 05 de Julho de 2017.

LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 07.865.568/0001-14
MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
Sócia-Administradora
ID: Nº 3.040.482-7 SSP/SE

07.865.568/0001-14
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA-EPP
Rua Pernambuco, 1105, B. Siqueira Campos
CEP: 49075-460, ARACAJU-SERGIPE


Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
Sócia

C.N.P.J.: 07.865.568/0001-14 - I. E.: 27.113.492-5
Rua Pernambuco, 1105 - Siqueira Campos - CEP: 49075-460 - Aracaju-SE
Tels.: (79) 3214-7781 / 99998-0808 / 98877-0305
E-mail: lusmed@uol.com.br / licita.lusmed@gmail.com

000420

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE/BA.
PREGÃO PRESENCIAL N° 08-035/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2017
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

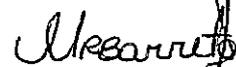
Prezados senhores:

Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

Aracaju / SE, 05 de Julho de 2017.

LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 07.865.568/0001-14
MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
Sócia-Administradora
ID: N° 3.040.482-7 SSP/SE

07.865.568/0001-14
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA-EPP
Rua Pernambuco, 1105, B. Siqueira Campos
CEP: 49075-460, ARACAJU-SERGIPE


Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
Sócia

C.N.P.J.: 07.865.568/0001-14 - I. E.: 27.113.492-5
Rua Pernambuco, 1105 - Siqueira Campos - CEP: 49075-460 - Aracaju-SE
Tels.: (79) 3214-7781 / 99998-0808 / 98877-0305
E-mail: lusmed@uol.com.br / licita.lusmed@gmail.com

000421

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE/BA.
PREGÃO PRESENCIAL N° 08-035/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2017
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados senhores:

A empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° **07.865.568/0001-14**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n° **3.040.482-7**, expedido pela SSP-SE, devidamente inscrito com o CPF n° **054.157.385-33**, **declara** para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei n° 9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Aracaju / SE, 05 de Julho de 2017.

LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 07.865.568/0001-14
MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
Sócia-Administradora
ID: N° 3.040.482-7 SSP/SE

07.865.568/0001-14
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA-EPP
Rua Pernambuco, 1105, B. Siqueira Campos
CEP: 49075-460, ARACAJU-SERGIPE

C.N.P.J.: 07.865.568/0001-14 - I. E.: 27.113.492-5
Rua Pernambuco, 1105 - Siqueira Campos - CEP: 49075-460 - Aracaju-SE
Tels.: (79) 3214-7781 / 99998-0808 / 98877-0305
E-mail: lusmed@uol.com.br / licita.lusmed@gmail.com

000122



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:	(não informado)	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 07.865.568/0001-14
Data da Emissão:	06/06/2017 13:52	Data de Validade:	* 06/07/2017 *
Nº da Certidão:	* 0001489063 *	Nº da Autenticidade:	* 3282451154 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

000423

BASE MEDICAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE- BA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08-035/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 262/2017
ABERTURA: 05/07/2017, ÀS 08h00min

Índice

Habilitação Jurídica

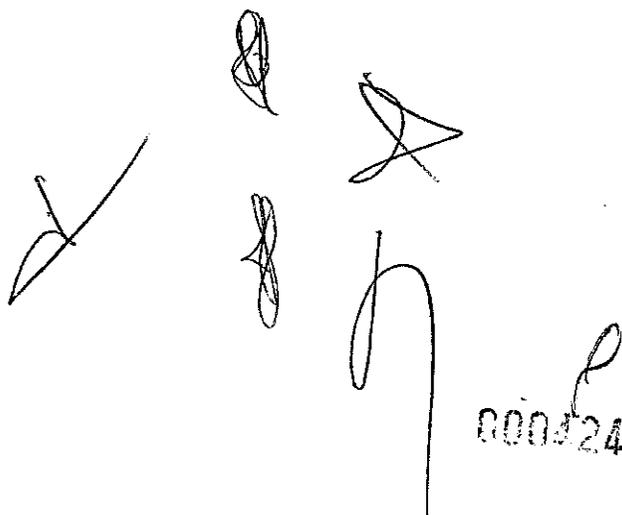
Contrato Social
Documentos de identificação dos sócios

Regularidade Fiscal

Inscrição No Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União)
Fazenda Estadual
Fazenda Municipal
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Declaração de fatos impeditivos
Alvará para localização e funcionamento

Documentos e Declarações Extras

Atestado de Capacidade Técnica (anexo notas fiscais)
Alvará Expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária
Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual
Certidão Simplificada
Certidão Negativa de Falência e Concordata
Declaração do cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
Comprovação de Aptidão e Desempenho
Declaração de Conhecimento e Aceitação do Teor do Edital
Declaração de Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Financeira
Declaração de Desimpedimento de Licitar e Contratar
Declaração de Idoneidade
Declaração de inexistência de Impedimento
Declarações Complementares



000424